



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 301/2004.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, relatório do Projeto de Pesquisa intitulado: “ELETRODOS MODIFICADOS”

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 114/2004 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006922/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o relatório do Projeto de Pesquisa intitulado: “ELETRODOS MODIFICADOS”, desenvolvido no período compreendido entre junho de 2001 a maio de 2004, o qual foi aprovado através da Resolução Nº 134/2000 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 14 de abril de 2000, tendo como responsável o Professor VALBERES BERNARDO DO NASCIMENTO, lotado no Departamento de Química desta Universidade, conforme consta no Processo UFRPE Nº 23082.006922/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de setembro de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =